CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 927 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação contida no Of. n. 039/95-CPI,

R E S O L V E :

Art. 1º Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados com a grilagem de terras públicas do Distrito Federal o servidor OTNIEL SILVA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria profissional Auxiliar Gráfico, lotado na Seção de Produção Gráfica.

Parágrafo Único. O servidor a que se refere este artigo dedicar-se-á, exclusivamente, aos trabalhos da referida Comissão, devendo nela permanecer, se necessário, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF 29 de março de 1995

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente